CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 052/2000

PROJETO DE LEI Nº 062/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Ordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA, como especifica.

Art. 1º - Por força do presente projeto, em concordância, fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.